LEI N° 513/04

DE 30 DE SETEMBRO DE 2004.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Décio José Ventura, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em sua Sessão Ordinária, realizada em 27 de setembro de 2004, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica alterada a denominação do logradouro público conhecido como Avenida 02, no Balneário Costa do Ouro Azul, para "Avenida Guanandi".

Art.2º- Os recursos necessários ao atendimento da presente Lei, correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento Vigente.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
EM 30 DE SETEMBRO DE 2004.

Décio José Ventura
Prefeito Municipal